

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNANAUM  
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

## ERRATA 14/2017

Errata 14/2017 ao Decreto de nº. 074/2017, Dispõe sobre a Nomeação do cargo em Comissão de *Coordenadora de Projetos e Ações Pedagógicas no Ensino Fundamental I*, Símbolo **CC-09**, a Sr.<sup>a</sup> Thaís da Silva Pereira do Município de Cafarnaum-BA, e dá outras providências." Publicada no Diário Oficial - IPM Brasil em 08 de fevereiro de 2017.

### Onde se lê:

**Art. 1º.** Nomear, para provimento do Cargo em Comissão de *Coordenadora de Projetos e Ações Pedagógicas no Ensino Fundamental I*, Símbolo **CC-09**, a Sr.<sup>a</sup> Thaís da Silva Pereira.

### Leia-se:

**Art. 1º.** Nomear, para provimento do Cargo em Comissão de *Coordenadora de Projetos e Ações Pedagógicas no Ensino Fundamental I*, Símbolo **CC-09**, a Sr.<sup>a</sup> Thaís da Silva Pereira

Gabinete da Prefeita em, 14 de fevereiro de 2017.

**Sueli Fernandes de Souza Novais**  
Prefeita Municipal

**Secretária Municipal de Educação**  
**Simeia Rodrigues Souza Bastos**

Rua: Djalma Rios,s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Telfax: (74)3646-1200 E-Mail: [Prefeituramc@yahoo.com.br](mailto:Prefeituramc@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNANAUM  
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº. 074/2017  
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017

*“Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Coordenadora de Projetos e Ações Pedagógicas no Ensino Fundamental I do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”*

A Prefeita Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba, resolve:

**Art. 1º.** Nomear, para provimento do Cargo em Comissão de **Coordenadora de Projetos e Ações Pedagógicas no Ensino Fundamental I**, Símbolo **CC-09**, a Sr.<sup>a</sup> Thís da Silva Pereira.

**Art. 2º.** O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Sueli Fernandes de Souza Novais**  
Prefeita Municipal

**Secretária Municipal de Educação**  
**Simeia Rodrigues Souza Bastos**

Rua: Djalma Rios,s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Telfax: (74)3646-1200 E-Mail: Prefeituraamc@yahoo.com.br

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNANAUM  
CNPJ nº 13.714.142/0001-62



---

Rua: Djalma Rios,s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Telfax: (74)3646-1200 E-Mail: [Prefeituramc@yahoo.com.br](mailto:Prefeituramc@yahoo.com.br)

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

[www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
3C07D0A368EDA38E00E407D429B137A5